LEI Nº 2.802, DE 13 DE JULHO DE 2007.

Altera a relação anexa à Lei nº 2.284, de 13 de outubro de 2003, que dispõe sobre a doação a título gratuito, aos moradores do Bairro São João, bem como efetuar a regularização com a averbação do Titulo e Propriedade junto ao Registro Geral de Imóveis.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A relação anexa à Lei nº 2.284, de 13 de outubro de 2003, passa a vigorar acrescida de mais 08 (oito) lotes, conforme abaixo discriminado:

LOTE	QUADRA
01	1303
01	1305
14	1313
10	1321
06	1325
07	1325
08	1325
15	1328

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, 13 de julho de 2007.

ROBERTO VIGANÓ
Prefeito Municipal

ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PATO BRANCO